



Ofício nº 089/2022 – GP/SEGOV

Recife, 11 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, para que seja submetido a superior deliberação desse Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que promove alterações na Lei Municipal nº 18.984, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União, no âmbito do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental - ProMorar Recife.

A presente proposição tem por finalidade adequar a mencionada Lei às recomendações advindas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, durante a pré-negociação da minuta do da operação de crédito em questão, ocorrida entre os dias 07 a 11 de novembro de 2022.

Esclarecemos, ainda, que a alteração proposta no presente projeto de lei não altera o valor da operação de crédito, seu objeto, credor ou mutuário, nem quaisquer outras condições necessárias à concessão ou pagamento do financiamento, ou exigências constitucionais de garantia e contragarantia.

Salientamos a necessidade de apreciação desse pleito em caráter de urgência por parte desse Poder Legislativo, tendo em vista prazos e etapas subsequentes a cumprir, inerentes à complexidade de tramitação de financiamentos externos dessa natureza, tão importantes para o desenvolvimento do Município do Recife.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, em regime de urgência, o Projeto de Lei em anexo.

Pelo exposto e confiante na aprovação deste Projeto de Lei, renovo a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Recife, 11 de novembro de 2022.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA
CAMPOS:10230720412

Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE DE
ANDRADE LIMA CAMPOS:10230720412
Dados: 2022.11.11 18:23:30 -03'00'

João Henrique Andrade de Lima Campos
Prefeito do Recife





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047, DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 18.984, de 13 de setembro de 2022.

Art. 1º Altere-se a ementa da Lei Municipal nº 18.984, de 13 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União, dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Altere-se o art. 1º da Lei Municipal nº 18.984, de 13 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a garantia da União, até o valor US\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinados ao Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental - ProMorar Recife observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recife, 11 de novembro de 2022.

JOAO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA
CAMPOS:10230720412

Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE DE
ANDRADE LIMA CAMPOS:10230720412
Dados: 2022.11.11 16:23:55 -02'00'

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prefeito do Recife.
Proposição eletrônica P696923685/22562. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

